



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 1 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025**PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) N° 005193/2025****ID CIDADES: 2025.054E0700001.01.0034****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2026**

TERMO DE CONTRATO 018/2026

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, o Município de Pedro Canário/ES, devidamente representado e assistido, e a empresa **PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

DOS SIGNATÁRIOS

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado O **MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 28 539.872/0001-41, com Sede à **RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES**, neste ato representado pelo **PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na **RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000**, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida **AV ANTONIO ALVES, N° 367, BAIRRO MARBRASA, NA CIDADE DE Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-681, FONE (28) 3014-2080 / (28) 9.9903-1002, E-MAIL leonardo@tintasprime.com.br / leo.primelicitacoes@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.424.500/0001-77, representada legalmente neste ato pelo Sr(a) **SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A), SR.(A) LEONARDO ABILIO ALMEIDA, PORTADORA DO CPF (MF)N° 121.108.837-58, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ANTÔNIO CAETANO GONÇALVES, N° 85, DOUTOR GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP 29.303-307**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de **16/12/2025**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 000052/2025**, devidamente homologado pelo



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 2 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

Prefeito Municipal, no **PROCESSO N° 5193/2025**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme disposto na **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 000052/2025** cujo edital consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5193/2025**, conforme proposta anexa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1 O prazo de **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOSE) MESES CONTADOS DO(A) PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS SUA PUBLICAÇÃO** Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, o extrato do presente **CONTRATO** será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO CONTRATADO

2.1. As obrigações do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** constam no Termo de Referência, DOCUMENTO ANEXO AO EDITAL, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

2.1.1. Constitui obrigação da **CONTRATADA**, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

2.1.2. Constitui ainda, obrigação da **CONTRATADA** cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

3.2.1 O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia.

3.2.2. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação;

3.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, de multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

3.4. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

3.5. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

3.5.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.5.2. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

3.5.3. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

3.4. Caso adotada a modalidade de seguro-garantia:

3.4.1. A apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato;

3.4.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto,



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 4 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

ressalvada a hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, quando o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

3.4.3. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

3.4.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 3.3, observada a legislação que rege a matéria.

3.5. Caso adotada a modalidade de garantia em dinheiro, esta deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESES, com correção monetária.

3.6. Caso adotada a modalidade garantia em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

3.7. Caso adotada a garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

3.8. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

3.9. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, o fiscal de contrato, assim como os prazos e condições de conclusão,



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 5 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 28.386,40 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.4 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

FICHA : 012



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 6 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 SUB FUNÇÃO : 00.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA : 2056 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
 PROJETO/ATIVIDADE : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA : 1.5.00.00.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
 FONTE DE RECURSO : TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FICHA : 029
 ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 SUB FUNÇÃO : 00.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROGRAMA : 2256 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 PROJETO/ATIVIDADE : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA : 1.5.00.00.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
 FONTE DE RECURSO : TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FICHA : 072
 ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 SUB FUNÇÃO : 00.33 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 PROGRAMA : 2318 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 PROJETO/ATIVIDADE : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA : 1.6.60.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO
 FONTE DE RECURSO : NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FICHA : 073
 ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 SUB FUNÇÃO : 00.33 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 PROGRAMA : 2318 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 PROJETO/ATIVIDADE : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 ELEMENTO DE DESPESA : 1.6.61.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS
 FONTE DE RECURSO : ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA : 114
 ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 SUB FUNÇÃO : 00.33 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 7 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

PROJETO/ATIVIDADE : 2317 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 ELEMENTO DE DESPESA : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO : 1.6.60.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

FICHA : 115
 ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB FUNÇÃO : 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 PROGRAMA : 00.33 - ATENDIMENTO À REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 PROJETO/ATIVIDADE : 2317 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
 ELEMENTO DE DESPESA : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO : 1.6.61.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA : 195
 ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNÇÃO : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SUB FUNÇÃO : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 PROGRAMA : 00.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO/ATIVIDADE : 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
 ELEMENTO DE DESPESA : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE DE RECURSO : 1.5.00.00.00.00.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 8 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 9 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 10 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **5 (cinco)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 11 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, nas situações de extinção contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como, o extrato do presente contrato será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Página 12 de 12

PROCESSO 5193/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 52/2025 - CONTRATO 018/2026

art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, 19 de fevereiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41
CONTRATANTE

PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 11.424.500/0001-77
CONTRATADO
LEONARDO ABILIO ALMEIDA
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

CPF: nº

CPF nº



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 13

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
89	00013517 - MASSA CORRIDA PVA MASSA CORRIDA PVA	saco	Tintas Prime	20	27,000000	540,00
90	00252699 - MASSA CORRIDA ACRILICA MASSA CORRIDA ACRILICA	unidade	Tintas Prime	20	47,000000	940,00
91	00013519 - TINTA LÁTEX ACRILICA BRANCO NEVE 18L TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR BRANCO NEVE; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; RENDIMENTO ENTRE 280 E 380 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709	unidade	Tintas Prime	20	99,000000	1.980,00
92	00013520 - TINTA LÁTEX ACRILICA AZUL 18L TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR AZUL-LUA DO SERTÃO; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; RENDIMENTO ENTRE 280 E 380 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM	unidade	Tintas Prime	20	99,000000	1.980,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 14

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709.					1.980,00
93	00013521 - TINTA LÁTEX ACRILICA BRANCO GELO 18L TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR BRANCO GELO; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; RENDIMENTO ENTRE 280 E 380 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709.	unidade	Tintas Prime	20	99,000000	1.980,00
94	00013522 - TINTA LÁTEX ACRILICA AMARELO FREVO 18L TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR AMARELO FREVO; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; RENDIMENTO ENTRE 280 E 380 M² POR DEMÃO;	unidade	Tintas Prime	20	99,000000	1.980,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 15

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709.					1.980,00
95	00013523 - TINTA LÁTEX ACRILICA PALHA 18L TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR PALHA; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; RENDIMENTO ENTRE 280 E 380 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709.	unidade	Tintas Prime	20	99,000000	1.980,00
96	00013524 - TINTA LÁTEX ACRILICA VERDE 18L TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDE; INDICADA PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR VERDE; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTIMOFO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; RENDIMENTO ENTRE 280 E 380 M²	unidade	Tintas Prime	20	99,000000	1.980,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 165

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.1 OU SUPERIOR, NBR 15709					1.980,00
97	00013526 - TINTA PARA PISO CINZA 18L TINTA PARA PISO; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR CINZA; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; FINALIDADE PARA PISOS CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER; QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS; RESISTENTES AO TRÁFEGO DE PESSOAS (TEMPO DE SECAGEM DE 48 HORAS), VEÍCULOS (TEMPO DE SECAGEM DE 72 HORAS) E INTEMPÉRIES; RENDIMENTO ENTRE 300 E 380M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM LATA COM 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.6	unidade	Tintas Prime	10	103,000000	1.030,00
98	00013527 - TINTA PARA PISO VERDE 18L TINTA PARA PISO; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR VERDE; COMPOSIÇÃO À BASE DE	unidade	Tintas Prime	10	103,000000	1.030,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 17

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	RESINA ACRÍLICA; FINALIDADE PARA PISOS CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER; QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS; RESISTENTES AO TRÁFEGO DE PESSOAS (TEMPO DE SECAGEM DE 48 HORAS), VEÍCULOS (TEMPO DE SECAGEM DE 72 HORAS) E INTEMPÉRIES; RENDIMENTO ENTRE 300 E 380M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM LATA COM 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.6					1.030,00
99	00013528 - TINTA PARA PISO AMARELO 18L TINTA PARA PISO; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR AMARELO DEMARCAÇÃO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; FINALIDADE PARA PISOS CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER; QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS; RESISTENTES AO TRÁFEGO DE PESSOAS (TEMPO DE SECAGEM DE 48 HORAS), VEÍCULOS (TEMPO DE SECAGEM DE 72 HORAS) E INTEMPÉRIES; RENDIMENTO ENTRE 300 E 380M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM LATA COM 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA	unidade	Tintas Prime	10	103,000000	1.030,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.6					1.030,00
100	00013529 - TINTA PARA PISO BRANCO GELO 18L TINTA PARA PISO; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO FOSCO; COR BRANCO GELO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA; FINALIDADE PARA PISOS CIMENTADOS, ÁREAS DE LAZER; QUADRAS POLIESPORTIVAS E DEMARCAÇÃO DE GARAGENS; RESISTENTES AO TRÁFEGO DE PESSOAS (TEMPO DE SECAGEM DE 48 HORAS), VEÍCULOS (TEMPO DE SECAGEM DE 72 HORAS) E INTEMPÉRIES; RENDIMENTO ENTRE 300 E 380M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM LATA COM 18 LITROS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.5.6	unidade	Tintas Prime	10	103,000000	1.030,00
101	00013530 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,6L TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDICADA PARA PROTEGER SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; COR AMARELO OURO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA	unidade	Tintas Prime	20	63,000000	1.260,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 19

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; RENDIMENTO ENTRE 50 A 80 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 3,6 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES					1.260,00
102	00013531 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDICADA PARA PROTEGER SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; COR BRANCO NEVE; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; RENDIMENTO ENTRE 50 A 80 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 3,6 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	unidade	Tintas Prime	20	63,000000	1.260,00
103	00013532 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO 3,6L	unidade	Tintas Prime	20	63,000000	1.260,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 20

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDICADA PARA PROTEGER SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; COR BRANCO GELO; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; RENDIMENTO ENTRE 50 A 80 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 3,6 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES					1.260,00
104	00013533 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA 3,6L	unidade	Tintas Prime	20	63,000000	1.260,00
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDICADA PARA PROTEGER SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; COR CINZA; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; RENDIMENTO ENTRE 50 A 80 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 3,6 LITROS; DEVERÁ					



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

f Pág. 21)

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES					1.260,00
105	00013534 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6L TINTA ESMALTE SINTÉTICO INDICADA PARA PROTEGER SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E GALVANIZADOS; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; COR VERDE FOLHA; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA ALQUÍDICAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; RENDIMENTO ENTRE 50 A 80 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADA EM GALÃO OU LATA DE 3,6 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	unidade	Tintas Prime	20	63,000000	1.260,00
106	00013535 - TINTA VERNIZ PARA MADEIRA 3,6L TINTA VERNIZ PARA MADEIRA; LINHA PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; COMPOSIÇÃO DE RESINA ALQUÍDICA, ÓLEOS VEGETAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS	unidade	ELIT	20	78,000000	1.560,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 22

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ALIFÁTICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS; INDICAÇÃO PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA; RENDIMENTO ENTRE 70 A 110 M² POR DEMÃO; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.3.1.					1.560,00
107	00252700 - ZARCÃO 18L ZARCÃO FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA; À BASE DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM; TONALIDADE MARROM; COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA; ÓLEO VEGETAL; SEMI SECATIVO; LINHA PREMIUM; SECAGEM AO TOQUE DE 4 HORAS E FINAL DE 24 HORAS; INDICAÇÃO PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES FERROSAS EXTERNAS E INTERNAS; DILUENTE INDICADO SOLVENTE THINNER SEM BENZENO; RENDIMENTO ENTRE 150 E 275 M²; ACONDICIONADO EM LATAS DE 18 LITROS; DEVERÁ APRESENTAR EMBALAGEM LITOGRAFADA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE;	unidade	Tintas Prime	10	220,000000	2.200,00



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 23

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA DE CLASSIFICAÇÃO; CONFORME ABNT NBR 11702 TIPO 4.1.1.2.					2.200,00
108	00013537 - THINNER 5L THINNER, TIPO SOLVENTE VOLÁTIL INCOLOR; LÍMPIDO; INFLAMÁVEL; CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES QUÍMICAS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES E CETONAS; APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA; ISENTO DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO; ODOR CARACTERÍSTICO; INDICAÇÃO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, COMO ESMALTE E PRIMERS, DESENGRAXANTES, E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS; ACONDICIONADA EM LATA, GALÃO OU TAMBOR DE 5 LITROS; COM CERTIFICADO ISO 9001 IMPRESSO OU ESTAMPADO NA EMBALAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA; CONFORME NORMA ABNT NBR 14725.	unidade	MAZA	10	61,000000	610,00
109	00013542 - LIXA PARA MASSA 80 225X275 3M LIXA PARA MASSA 80 225X275 3M	unidade	NORTOM	10	2,500000	25,00
110	00013543 - LIXA PARA MASSA 100 225X275 3M LIXA PARA MASSA 100 225X275 3M	unidade	NORTOM	10	2,250000	22,50
111	00013544 - LIXA PARA MASSA 120 LIXA PARA MASSA 120	unidade	NORTOM	10	3,210000	32,10



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 24

005193/2025

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2025.054E0700001.01.0034

Processo	Processo Requerimento Nº 005193/2025
Compra	1569 - Pregão Eletrônico 000052/2025 - 16/12/2025 13:00:00
Objeto	AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Fornecedor e Proposta	PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 11.424.500/0001-77 Avenida AV ANTONIO ALVES, 367 - MARBRASA - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29313-681 . 28+999031002 leo.primelicitacoes@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	7 - Lote 7

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	225X275 3M					32,10
	LIXA PARA MASSA 120 225X275 3M					
112	00013545 - LIXA PARA MASSA 150 225X275 3M	unidade	NORTOM	10	3,040000	30,40
	LIXA PARA MASSA 150 225X275 3M					
113	00013546 - LIXA PARA FERRO 40	unidade	NORTOM	10	3,060000	30,60
	LIXA PARA FERRO 40					
114	00013547 - LIXA PARA FERRO 80	unidade	NORTOM	10	3,150000	31,50
	LIXA PARA FERRO 80					
115	00013548 - LIXA PARA FERRO 100	unidade	NORTOM	10	3,120000	31,20
	LIXA PARA FERRO 100					
117	00013549 - LIXA PARA FERRO 120	unidade	NORTOM	10	3,310000	33,10
	LIXA PARA FERRO 120					
Total Lote:						28.386,40
Total Fornecedor:						28.386,40
Total Geral:						314.770,35